

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE** da graduação para contratação no primeiro semestre de 2016.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de 15/12/2015 a 16/12/2015 e devem ser realizadas com envio de carta de interesse e currículo para o e-mail curriculo@izabelahendrix.edu.br – com o assunto: Vaga (01) PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE – CURSO DE DIREITO.

II – DAS VAGAS

VAGA – Professor temporário (período determinado).

CURSO	REGIME DE TRABALHO	DISPONIBILIDADE	REQUISITOS MÍNIMOS	DISCIPLINAS
DIREITO	16 horas semanais/noite	Segunda e quarta	<p>- Graduação em Direito: Indispensável</p> <p>- Mestrado em Direito: Indispensável</p> <p>Doutorado em Direito ou áreas afins: Desejável</p> <p>- Experiência comprovada de docência no Ensino Superior (5 anos).</p>	<p>- Processo Civil II</p> <p>- Processo Civil IV</p>

III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 São requisitos de ingresso para a Docência:

- Inscrição no processo através de e-mail com entrega do currículo no formato Lattes;
- Titulação mínima de mestre em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área – comprovado no currículo lattes;

- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

3.2 Comprovação do currículo

A formação em curso superior de graduação plena será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre e/ou doutor ou ata de defesa de dissertação/tese, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado/doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

IV – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

- análise de Currículo Lattes, observados os itens listados abaixo em seu conjunto;
- teste de aptidão psicológica;
- banca examinadora;

Todas as etapas são eliminatórias.

4.1 Na análise dos currículos serão considerados os seguintes critérios:

- Doutorado na Área; Doutorado em Área afim; créditos completos de Doutorado na Área; créditos completos de doutorado em área afim; Mestrado na área; Mestrado em área afim; Graduação na área.
- Atividades docentes no Ensino Superior, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos);
- Pré-requisitos solicitados conforme descrito no quadro.

4.2 Da Aptidão Psicológica

O(A) candidato(a) será avaliado(a) pelo psicólogo da Instituição como requisito obrigatório para contratação.

4.3 Da Habilidade Didática

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva com duração de 10 à 15 minutos a juízo da Banca Examinadora que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da prova didática.

O conteúdo da aula expositiva será escolhido pelo candidato, dentro de qualquer disciplina escolhida para inscrição, ou enviaremos um tema para aula na chamada para a banca. É necessário apresentar o Plano de Ensino da Disciplina e Plano de aula.

A banca examinadora poderá se constituir dos(as) seguintes integrantes: do(a) coordenador(a) do curso específico, de um representante docente, de um representante da pró-reitoria, de um representante da Pastoral e do setor de Apoio Psico-pedagógico da Instituição.

V – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Do Resultado

O resultado final será comunicado via e-mail ou telefone.

5.2 Dos Documentos

O candidato aprovado deverá comparecer com a seguinte documentação: carteira Profissional, 2 fotos 3X4 e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, PIS, CPF, certificado de reservista, título de eleitor, comprovante de residência, certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (24 se for universitário), carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos, comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos. Currículo lattes com comprovações.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Cronograma do processo seletivo

- 15/12/2015 à 16/12/2015 – período de inscrições;
- 16/12/2015 – análise curricular;
- 17/12/2015 – banca examinadora, entrevista e teste psicológico (período diurno);
- 17/12/2015 – publicação do aprovado.

6.2 Informações Gerais

- O resultado final do processo seletivo será comunicado via e-mail ou telefone, no dia 17/12/2015; para início das atividades em fevereiro de 2015.
- Com a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo;
- Da decisão da comissão não cabe recurso.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015.



Evandro de Souza Queiroz

Coordenador do Núcleo de Gestão Social e Humanidades
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix



Luciana Calado Pena

Coordenadora do Curso de Direito
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix